



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 052/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2024.

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada para a aquisição de veículo tipo passeio, novo, zero km, uma vez que o veículo será destinado para suprir as necessidades de visitas domiciliares do Programa Bolsa Família, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$83.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá/PR, 25 de Abril de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição n.º 3011 Páginas 140 Ano: XIII

Data: 26/04/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDUARDA LIMA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 19 de abril de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDUARDA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.089.703-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 086.558.119-39, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº 154/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de abril de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:85A26843**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685/2024****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 17 de abril de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de abril de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CF804B28**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 052/2024****HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.****O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada para a aquisição de veículo tipo passeio, novo, zero km, uma vez que o veículo será destinado para suprir as necessidades de visitas domiciliares do Programa Bolsa Família, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RS83.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 25 de Abril de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D44CF1B6**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI****CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade nº 008/2024. Objeto: Inscrição de Vereador em Curso de Capacitação: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda - CNPJ: 19.949.769/0001-89. Valor do objeto: R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 2 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 74, inciso III. Câmara Municipal de Irati, 24 de abril de 2024.

JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE –
Presidente.**Publicado por:**
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:1C6F1E7A**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 08/2024**

PORTARIA nº 08/2.024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,**RESOLVE****Art. 1º** - Fica Concedido Diária ao vereador da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:

Nome do vereador: Alcides Cesar Pinto – Matrícula nr. 95 – Cargo: Vereador

Data Início: 24/04/2024 - Data Fim: 26/04/2024

Nº de Diária: 2,5 - Valor Unitário: R\$ 450,00 - Valor Total: R\$ 1.125,00

Município Destino/UF: Curitiba – PR

Processo Administrativo nr. 05/2024

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Capacitação